

Programa de Ação - PEI

O Programa de Ação tem o objetivo de sistematizar as ações pedagógicas de cada profissional da escola. Este documento deverá ser articulado ao Plano de Ação da Escola e aos Guias de Aprendizagem (no caso da atuação como professor e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento). Os princípios e as premissas do programa precisarão estar presentes nas ações pedagógicas que a escola desenvolve; para isso, o programa de ação tem como base o mapa de competências, que é um importante recurso para mensurar as práticas pedagógicas elaboradas pelos educadores.

Obs.: Consultar Mapa de Competências no Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral – Caderno do Gestor.

EE José Muniz Teixeira	
NOME: Eduardo Irio Nunes Neto	
FUNÇÃO: Professor PEB II - GEografia Professor Coordenador de área de humanas	Diretor de escola/escolar: Graziele Cristina Carvalho Lisboa
	Vice-diretor Escolar: Fabiana Fernandes de Matos Prado
	Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento:
	Coordenador de Gestão Pedagógica Geral: Flavia Ap. de Ramos Domingues Rodrigues
VIGÊNCIA: SEMESTRAL	ÚLTIMA REVISÃO: <u>25/003/2025</u>

1. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO (Caso exercer mais de uma função, você deverá registrar as atribuições das funções separadamente)

Como professor:

- I - elaborar o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
- II - organizar, planejar e executar sua tarefa institucional de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do plano de ação das Escolas;
- III - planejar, desenvolver e atuar na parte diversificada do currículo e nas atividades complementares;
- IV - incentivar e apoiar as atividades de protagonismo juvenil, na forma da lei;
- V - realizar, obrigatoriamente, a totalidade das atividades de trabalho pedagógico coletivas e individuais no recinto da respectiva escola;
- VI - atuar em atividades de tutoria aos alunos;
- VII - participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na Escola e de cursos de formação continuada;
- VIII - auxiliar, a critério do Diretor e conforme as diretrizes dos órgãos centrais, nas atividades de orientação técnico-pedagógicas desenvolvidas nas Escolas;
- IX - elaborar Plano Bimestral e Guias de Aprendizagem, sob a orientação do Professor Coordenador de Área;
- X - produzir material didático-pedagógico em sua área de atuação e na conformidade do modelo pedagógico próprio da Escola;
- XI - substituir, na própria área de conhecimento, sempre que necessário, os professores da Escola em suas ausências e impedimentos legais.
- Parágrafo único - As atividades de trabalho pedagógico de que trata o inciso V deste artigo, poderão ser utilizadas para ações formativas, conforme regulamentação específica.

Como CGPAC:

- I – desempenhar, em sua área específica de conhecimento, as seguintes atribuições do Professor Coordenador:
- a. executar o projeto político-pedagógico de acordo com o currículo, os programas de ação e os guias de aprendizagem;
- b. orientar as atividades dos professores em horas de trabalho pedagógico coletivo e individual;
- c. orientar os professores na elaboração dos guias de aprendizagem;
- d. organizar as atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar de acordo com o plano de ação;
- e. participar da produção didático-pedagógica em conjunto com os professores;
- f. avaliar e sistematizar a produção didático-pedagógica;
- g. elaborar, anualmente, o Programa de Ação, com os objetivos, metas e resultados a serem atingidos.

- **II – dedicar parte de sua carga horária a atividades docentes, ministrando aulas de disciplinas para as quais seja habilitado, de acordo com o disposto na legislação concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas da Secretaria de Educação;**
- **III – substituir, sempre que se faça necessário, os professores de sua área de conhecimento em suas ausências e impedimentos legais de curta duração.**

2. COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES (Caso exercer mais de uma função, você deverá registrar as competências e habilidades necessárias separadamente)

Como Professor:

- **O papel do educador em geografia, além de exercer sua função específica também precisa garantir que cada aspecto do Mapa de Competência seja efetivado em suas ações, uma vez que fundamenta de maneira clara e objetiva os itens a serem seguidos para um aprendizado de excelência e consequentemente melhores resultados educacionais.**

Como CGPAC

O professor coordenador, por sua vez, deve coordenar a atuação dos professores coordenadores de área, garantindo alinhamento das ações entre as áreas, e, com apoio desses, orientar professores quanto às aulas de trabalho pedagógico coletivo e livre, exercido na escola em sua totalidade, sistematizar e avaliação da produção didático-pedagógica na escola

3. METAS DA ESCOLA (PRIORIDADES DA ESCOLA E RESULTADOS ESPERADOS

- 100% de participação nas formações da EFAPE (planejamento de aulas)
- 100% de apoio presencial realizado semanalmente (9 apoios semanal)
- Aumentar o nível de proficiência em Matemática em 15% e Língua Portuguesa em 10%.
- Avançar os alunos abaixo do básico em 15% em todos os componentes Curriculares
- 90% da busca ativa realizada, visando diminuir a baixa frequência, e alunos em situação potencial de abandono.
- 90% de frequência escolar
- 99,5% de participação na Prova Paulista
- 85% tarefas realizadas semanalmente.
- 90% das redações realizadas mensalmente
- 90% de leitura realizada mensalmente
- 90% de engajamento nas atividades do Speak
- 90% das atividades de matific realizada
- 90% projetos Alura realizados mensalmente (1 projeto enviado por aluno)



1. MINHAS AÇÕES - PREMISSAS

PREMISSAS/ COMPETÊNCIAS	AÇÃO	PRAZO	EVIDÊNCIAS
<p>Formação Continuada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conhecimento e contextualização • Disposição ao autodesenvolvimento contínuo 	<ul style="list-style-type: none"> - Como professor: Participar de formações do Multiplica Professor promovidas pela EFAPE , semestralmente Buscar por meios de nova licenciatura, formação em nova Componentes, anualmente. - Como coordenador: Desenvolver nas ATPCAs, momentos de formação e reflexão do contexto educacional . Promover estudos acerca dos dados fornecidos pela Seduc. Como análise da plataforma BI educação. 	02/07	PORTFÓLIO
<p>Excelência em Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento com o processo e resultado 	<ul style="list-style-type: none"> - Como Professor: Realizar mensalmente nos horários de tutoria, checagem dos avanços do rendimentos dos alunos, através de atendimento individual, verificando as tarefas . Promover quinzenalmente junto aos alunos durante os horários de tutoria jogos didáticos que possam facilitar o raciocínio lógico. - Como Coordenador: Realizar nas ATPCs bimestralmente estudos com os demais colegas de área analisando os resultados da plataforma Bi Educação. Objetivando promover mecanismos para os ajustes necessários à evolução dos alunos. Replicar, todas as formações oferecidas pela DE da área de CHT 	02/07	PORTFÓLIO

	<p>que for convocado, nas ATPCAs. Com o objetivo de proporcionar aos demais profissionais o conhecimento adquirido.</p> <p>Apoiar as formações em ATPG objetivando novas práticas didáticas que possam servir nas diferentes áreas do conhecimento</p>		
<p>Replicabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Solução e criatividade ● Difusão e multiplicação 	<ul style="list-style-type: none"> - Como Professor: <ul style="list-style-type: none"> -Replicar nas redes sociais as atividades exitosas dos alunos e da escola. Promover nas diferentes turmas da disciplinas de ROBÓTICA , a prática da aula invertida. Propiciando assim alunos auxiliares em sala de aula. Promover agendamentos de formação no CIEBP aos alunos auxiliares para replicar junto aos alunos da sala o conhecimento adquirido, objetivando o desenvolvimento e evolução desses alunos contribuindo com os demais. - Como Coordenador: <ul style="list-style-type: none"> - Promover nos espaços destinados aos ATPCs o compartilhamento de ações positivas e resultados obtidos nas avaliações externas. - Difundir por meios áudio visuais as boas práticas vivenciadas pelos alunos na Escola. - 	<p>02/07</p>	<p>PORTFÓLIO</p>

2. MINHAS AÇÕES - PLATAFORMAS

PLATAFORMAS	AÇÃO	MACRO INDICADOR	PRAZO	EVIDÊNCIAS
<p>ALUNO PRESENTE</p> 	<ul style="list-style-type: none"> - Como Professor: Monitorar quinzenais das ausências dos alunos tutorados, informando a equipe gestora e família sobre suas ausências. -Promover bimestralmente junto aos alunos por meio de roda de conversa na tutoria a responsabilidade quanto a frequência regular escolar. - Como CGPAC Realizar bimestralmente em conjunto com os professores de CHT o monitoramento sobre as ausências necessárias a serem repostas por meios de trabalhos de compensação. - Promover sempre que necessário os horários de tutoria contato com pais e responsáveis informando-os a respeito da frequência escolar irregular de seus filhos. 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRESPONSABILIDADE 	<p>02/07</p>	<p>PORTFÓLIO</p>

<p>TAREFAS</p> 	<ul style="list-style-type: none"> - Como Professor: Promover nos momentos de tutoria o exercício da realização das tarefas visando equacionar possíveis atrasos na realização das mesmas. Zelar para que os alunos durante a tutoria realizem as tarefas das plataformas - Como CGPAC Auxiliar os professores na realização das tarefas e atividades , orientando que sejam efetuadas dentro dos devidos prazos Realizar em conjunto com os professores de CHT estudos referentes às tarefas aplicadas aos alunos que sejam passíveis de serem aplicadas nas avaliações externas. 	<p>PROTAGONISMO</p>	<p>02/07</p>	<p>PORTIFÓLIO</p>
---	---	---------------------	--------------	-------------------

<p>DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR</p>	<p>COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL:</p>
<p>DATA DA ELABORAÇÃO: 25/03/25</p>	<p>DATA DA REVISÃO:</p>

